

GUIA COMPLETO PARA QUEM PAGA OU RECEBE PENSÃO

Entendendo o Processo de Alimentos

Da investigação de paternidade à execução: entenda cada etapa, cada prazo e cada diferença que costuma confundir quem nunca passou por isso.

Pensão alimentícia não é um processo só, é uma sequência de etapas

Grande parte da confusão que cerca a pensão alimentícia vem de um engano comum: tratar tudo como se fosse "um processo só". Na prática, reconhecer a paternidade, fixar o valor da pensão e cobrar quando ela não é paga são etapas diferentes, com regras, prazos e objetivos próprios.

Entender essa sequência, e o vocabulário técnico por trás dela, é o que permite que você acompanhe o seu caso com segurança, seja como pai ou mãe que precisa garantir o sustento do filho, seja como quem foi cobrado e precisa entender o que está em jogo.

COMO USAR ESTE GUIA

Nas próximas páginas você vai encontrar uma linha do tempo simplificada de todo o caminho, a diferença entre fixar e executar alimentos, o que são os alimentos provisórios, quais documentos preparar, como funciona o desconto direto em folha de pagamento, e a diferença entre os dois ritos possíveis de cobrança: o que pode levar à prisão e o que não leva.

Este material é informativo e não substitui uma consulta jurídica. Cada família e cada processo têm particularidades que só a análise do caso concreto consegue esclarecer.

De onde vem a obrigação de pagar alimentos

A obrigação alimentar nasce do vínculo de parentesco, e o primeiro passo, quando esse vínculo ainda não está formalizado, é reconhecê-lo.

Quando a paternidade não é reconhecida

Se o pai não reconheceu o filho voluntariamente no registro civil, é necessário ajuizar uma ação de investigação de paternidade. Nela, o exame de DNA costuma ser a prova central, e a recusa injustificada do suposto pai em fazer o exame gera, na Justiça, uma presunção a favor da paternidade alegada.

"Na ação investigatória, a recusa do suposto pai a submeter-se ao exame de DNA induz presunção juris tantum de paternidade."

SÚMULA 301 DO STJ

Uma ação, dois pedidos

Na prática, a ação de investigação de paternidade costuma ser ajuizada em conjunto com o pedido de alimentos, já que reconhecida a paternidade, nasce automaticamente o dever de sustento. Isso evita que a mãe precise entrar com duas ações separadas, uma atrás da outra.

A linha do tempo, do início até a cobrança

Para visualizar como as etapas se encaixam, veja o caminho típico de um processo de alimentos, do reconhecimento do vínculo até uma eventual cobrança judicial:

ETAPA 1

Investigação de paternidade (se necessário)

Reconhecimento judicial do vínculo entre pai e filho, quando não houve reconhecimento voluntário.

ETAPA 2

Ação de alimentos e alimentos provisórios

Pedido de fixação da pensão. O juiz já pode fixar um valor provisório logo no início, para não deixar o filho sem sustento durante o processo.

ETAPA 3

Sentença e fixação definitiva

Ao final do processo, o juiz fixa o valor definitivo da pensão, que pode ser diferente do valor provisório.

ETAPA 4

Desconto em folha de pagamento (quando possível)

Se o alimentante é empregado, o valor costuma ser descontado diretamente do salário, repassado pelo empregador.

ETAPA 5

Execução, em caso de não pagamento

Se a pensão fixada não é paga, o credor pode ajuizar a execução, cobrando o valor devido por um dos dois ritos possíveis.

Fixação e execução são processos diferentes

Essa é, talvez, a confusão mais comum entre quem nunca passou por um processo de alimentos: achar que "fixar" e "cobrar" a pensão são a mesma coisa. Não são, e a diferença muda completamente o que está em jogo em cada um.

Processo de fixação

- ✓ Define se há direito a alimentos, e qual o valor
- ✓ Discute necessidade de quem recebe e possibilidade de quem paga
- ✓ Pode envolver investigação de paternidade
- ✓ Termina com a pensão fixada por sentença ou acordo

Processo de execução

- ✗ Parte de uma pensão que já foi fixada, e não foi paga
- ✗ Não discute mais se o valor é devido, apenas cobra o que está em atraso
- ✗ Pode levar à penhora de bens ou, em certos casos, à prisão civil
- ✗ É um processo novo, distinto do processo que fixou a pensão

POR QUE ESSA DIFERENÇA IMPORTA

Quem já tem a pensão fixada e não está recebendo não precisa "abrir um novo processo de alimentos": o caminho certo é a execução, que é mais rápida justamente porque não discute mais se o valor é devido.

Alimentos provisórios: o sustento não espera a sentença

Um processo de alimentos pode levar meses até a sentença final. Para que o filho não fique sem sustento durante esse período, a lei permite que o juiz fixe, logo no início do processo, um valor provisório.

"Ao despachar o pedido, o juiz fixará desde logo alimentos provisórios a serem pagos pelo devedor, salvo se o credor expressamente declarar que deles não necessita."

LEI Nº 5.478/1968 (LEI DE ALIMENTOS), ART. 4º

PONTOS IMPORTANTES SOBRE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS

- ✓ São fixados logo no começo do processo, muitas vezes sem ouvir a outra parte antes
- ✓ Valem enquanto o processo tramita, até a sentença
- ✓ O valor definitivo, fixado na sentença, pode ser maior, menor ou igual ao provisório
- ✓ O não pagamento dos alimentos provisórios também pode ser cobrado por execução

Na prática, os alimentos provisórios são o que garante que o filho não fique desamparado enquanto a Justiça ainda está analisando o caso a fundo.

Documentos que costumam ser necessários

Reunir a documentação certa, desde o início, agiliza tanto o pedido de alimentos provisórios quanto a análise definitiva do caso.

Sobre quem recebe (credor)

- Certidão de nascimento do filho (ou documentos da ação de investigação de paternidade, se for o caso)
- Documentos pessoais de quem representa a criança ou adolescente
- Comprovantes das despesas do filho: escola, saúde, alimentação, moradia, atividades

Sobre quem paga (devedor)

- Comprovantes de renda: holerite, declaração de Imposto de Renda, extratos, contracheque
- Dados do empregador, quando houver vínculo formal (para eventual desconto em folha)
- Comprovantes de outras despesas fixas relevantes, quando for o caso

NA EXECUÇÃO

Some-se a isso o comprovante do valor fixado (sentença ou acordo homologado) e a planilha ou memória de cálculo do valor em atraso, indicando os meses não pagos.

Desconto direto em folha de pagamento

Quando o alimentante tem vínculo empregatício formal, a lei permite uma das ferramentas mais eficazes para garantir o pagamento em dia: o desconto direto na folha de pagamento, repassado pelo próprio empregador.

"Quando a prestação alimentícia for devida por trabalhador, o juiz poderá determinar seu pagamento por meio de desconto em folha, mediante ofício ao empregador."

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ART. 529

Essa modalidade pode ser usada tanto para fixar o pagamento mensal da pensão desde o início, quanto para incluir, dentro do próprio desconto, uma parcela adicional para quitar débitos atrasados, sempre preservando o mínimo necessário à subsistência de quem paga.

POR QUE É VANTAJOSO PARA QUEM RECEBE

- ✓ O valor é repassado automaticamente, sem depender de o alimentante lembrar ou querer pagar
- ✓ Reduz drasticamente o risco de atraso e de necessidade de nova cobrança
- ✓ Pode incluir, além da parcela mensal, a amortização de eventual dívida acumulada

Execução de alimentos: os dois ritos de cobrança

Quando a pensão fixada não é paga, a lei oferece dois caminhos diferentes para a execução, e o credor pode escolher qual seguir, conforme a estratégia mais adequada ao caso:

Rito da prisão

- ✗ Usado, em regra, para as parcelas mais recentes em atraso
- ✗ O devedor é intimado a pagar, provar que já pagou, ou justificar a impossibilidade
- ✗ Se nada disso ocorrer, o juiz pode decretar prisão civil, de 1 a 3 meses
- ✗ A prisão é cumprida separadamente dos presos comuns

Rito expropriatório

- ✓ Pode ser usado tanto para dívidas antigas quanto recentes
- ✓ Não admite prisão civil como meio de cobrança
- ✓ Busca a satisfação da dívida pela penhora de bens, salário ou valores em conta
- ✓ Costuma ser o caminho quando a prisão não é estratégica ou não é o objetivo do credor

NA PRÁTICA

A prisão civil é usada como meio de coação para forçar o pagamento, não como punição pela dívida em si. Por isso, assim que o débito que motivou a prisão é pago, o alimentante é solto.



PRÓXIMO PASSO

Cada etapa exige uma estratégia diferente

Se você está no início do caminho, precisando reconhecer a paternidade ou fixar a pensão, ou já passou por essa fase e precisa cobrar uma pensão em atraso, o próximo passo é conversar com um advogado de família para entender exatamente em qual etapa você está, e qual é o caminho mais eficaz para o seu caso.

Cada família e cada processo têm particularidades que só a análise do caso concreto consegue esclarecer.



(19) 9.9919-2344

WhatsApp e telefone



garzarro@adv.oabsp.org.br

E-mail



nettogarzarro.com.br

Site



@garzarro

Instagram

A portrait of Netto Garzarro, a man with short dark hair and a light beard, smiling. He is wearing a blue suit jacket, a light blue shirt, and a dark blue patterned tie. The background is a dark, textured blue.

O ADVOGADO DA SUA FAMÍLIA

Netto Garzarro

Sou advogado de família, OAB/SP 509.012, e atendo famílias na Comarca de Mogi Guaçu e região, com atendimento também online para qualquer lugar do Brasil.

No dia a dia do escritório, percebi uma coisa que mudou o jeito que eu trabalho: problema jurídico quase nunca chega sozinho, e quase nunca chega de uma pessoa só. Por isso, meu trabalho vai além de uma única área: cuido de família, consumidor, bancos, INSS, imóveis e contratos, para que a mesma família não precise contar sua história do zero em lugares diferentes. E uma coisa eu não abro mão: quem responde aqui sou eu.

"O problema chegou na família? Eu explico."

Tel/WhatsApp: (19) 9.9919-2344

E-mail: garzarro@adv.oabsp.org.br

Site: nettogarzarro.com.br

Instagram: @garzarro

Endereço: R. Orlando Miranda, 110, Piso Superior, Jardim Taguá, Estiva Gerbi/SP